

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 012/2016/GTCC

I PARTES :

CONTRATANTE - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - Representada pelo seu Secretário Sr. Carlos Corrêa Ribeiro Neto

CONTRATADA - Telefônica Brasil S/A - Representada pela Sra. Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 514703/2017, este termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2016/GTCC pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/12/2017.

III DA VIGÊNCIA -Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12(doze) meses, com inicio em 18.12.2017 e término em 17.12.2018.

IV VALOR: R\$ 12.149,51 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e cinqüenta e um centavos)

V FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.

VI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 012/2016/GTCC.

VII ASSINAM: Em Cuiabá, 09 de novembro de 2017. Carlos Corrêa Ribeiro Neto Secretário do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Contratante, Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa

Representante da Empresa Telefônica Brasil S/A, contratada.

VIII FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Barbosa Rodrigues Substituto: Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfaab7dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar